



Desenho
do povo
Tremembé

Ano 01, nº3, outubro de 2003

Boletim Informativo da Comissão Nacional de Professores Indígenas / Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena / MEC

EDITORIAL

EDUCAÇÃO INDÍGENA E O ENSINO MÉDIO

Nas duas últimas décadas, a Educação Escolar Indígena teve um avanço significativo com a implantação das séries iniciais da Educação Fundamental e, em muitos Estados, com o Ensino de 5ª a 8ª série. De acordo com o primeiro Censo Escolar Indígena de 1999, foram recenseadas 1392 escolas indígenas, onde lecionavam 3998 professores para 93 037 alunos indígenas; desses, 943 alunos estavam matriculados no Ensino Médio; em 2002 recenseou-se 3980 alunos e em 2003, são 4315 alunos indígenas cursando o Ensino Médio em todo o Brasil. Então, é o momento dos Povos Indígenas questionarem os objetivos e a sua própria formação acadêmica. Enfim, os alunos estão sendo formados para quê?

Daí a necessidade de se discutir uma escola que tenha a cara e o corpo, o pensamento e o espírito indígena. Uma escola que valorize e fortaleça a identidade étnica e cultural, os saberes tradicionais e, dêem conta dos Projetos de Futuro de seu Povo.

Portanto, cabe a cada um de nós, construir o caminho do Ensino Médio Indígena, que queremos e precisamos.

*Professor Fausto da Silva Mandulão
Coordenador do COPIAM*

Membro da CNPI e Comissão Assessora da SEMTEC

SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO (página 2)

ENCONTRO DISCUTE EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO (página 2)

REPRESENTANTES DE 22 POVOS INDÍGENAS PROPÕEM DISCUSSÃO CONTINUADA (Página 2)

DOCUMENTO DO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO PARA OS POVOS INDÍGENAS (pág 3)

GRUPO DE TRABALHO ELABORA PROPOSTA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR INDÍGENA (pág 5)

CONVÊNIO PERMITIRÁ FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS (página 6)

DESVIO DE RECURSO DO FUNDEF (página 6)

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO MAIS EFICAZES E MAIS DEMOCRÁTICOS (página 6)

LIDERANÇAS INDÍGENAS VÃO FISCALIZAR RECURSOS DO FUNDEF (página 7)

CONHEÇA MAIS O FUNDEF (página 7)

POSSE DO PROFESSOR ENILTON WAPICHANA NO CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA (pág 10)

AMAZONAS E MATO GROSSO JÁ NOMEARAM SEUS CONSELHEIROS INDÍGENAS (página 10)

OPRIMT FORTALECE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO MATO GROSSO (página 11)

ESCOLAS INDÍGENAS INTEGRAM ALUNOS E COMUNIDADE (página 11)

PROFESSORES INDÍGENAS KAINGANG, KRENAK, TERENA E GUARANI RECEBEM DIPLOMA DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO (página 12)

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS VISITA ÁREAS EM CONFLITO (página 12)

MULHERES INDÍGENAS DO NORDESTE REALIZAM PRIMEIRO ENCONTRO (página 12)

INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS (página 12)

FEIRA TAPEBA (página 13)

JOGOS INDÍGENAS (página 14)

SEÇÃO DE CARTAS (página 14)

ANEXO: FICHA DE REGISTRO DE AGRESSÃO AOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS (página 14)

SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO

Encerramos, na noite de 22 de outubro, em Brasília, um importante Seminário para discutir as políticas de Ensino Médio em Terras Indígenas. É urgente o desenvolvimento de toda e qualquer ação que garanta a permanência das crianças e jovens indígenas em suas aldeias, com qualidade de vida. A migração desordenada de famílias indígenas para a periferia das cidades, provocada, muitas vezes, pela falta de condições de sobrevivência e oferta de estudo, é um verdadeiro desastre sob todos os pontos de vista. O Estado brasileiro tem a responsabilidade de construir e implementar políticas públicas nesse sentido. Para isso é indispensável o diálogo permanente com as lideranças e organizações indígenas e sob controle social indígena. A oferta de educação escolar intercultural, multilíngue, específica, diferenciada e de qualidade nas aldeias é uma dessas políticas importantes para garantir a permanência dos jovens em seus territórios.

Kleber Gesteira e Matos
Coordenador Geral de Educação Escolar Indígena
SEIF / MEC

ENCONTRO DISCUTE EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO

Construir escolas de ensino médio nas aldeias indígenas e formar professores deste nível de ensino especializados no trabalho com estas populações. Esta é uma das reivindicações que a comunidade indígena espera ser atendida por meio da nova política adotada pelo MEC para a educação indígena.

Até 2002, essa política era voltada especificamente para o ensino fundamental. Agora, o Ministério vai estendê-la ao ensino médio e superior.

As novas propostas para a educação dos povos indígenas foram discutidas no 1º Seminário de Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas, que aconteceu no período de 20 a 22 de outubro, no Instituto Israel Pinheiro, em Brasília. O encontro foi promovido pelo Ministério da Educação / SEMTEC / Diversidade na Universidade. Segundo o coordenador-geral de Educação Escolar Indígena do MEC, Kleber Gesteira Matos, o Censo Escolar 2003, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), aponta que existem 150 mil estudantes indígenas no Brasil. Desse total, 3% (4500 alunos aproximadamente) estão no ensino médio.

Para formular as novas políticas, o secretário de Educação Média e Tecnológica do MEC, Antônio Ibañez Ruiz, disse que será feito cruzamento de dados novos e antigos, levantados pelo Inep, para saber quem são os alunos indígenas e onde estão, entre outras informações que possam auxiliar a política em curso. A formulação e a implementação de políticas de ensino médio para os povos indígenas no contexto da coordenação da educação escolar indígena pelo MEC foi o tema da abertura do evento. Os participantes do Seminário discutiram temas como relação entre ensino médio e superior; conquistas da educação escolar indígena; concepções, formato e estratégias para um ensino médio indígena. Ibañez Ruiz acredita que a política para o ensino médio indígena deve ser implementada em 2004.

Repórter: Vilany Kehrle - 20/10/2003

REPRESENTANTES DE 22 POVOS INDÍGENAS PROPÕEM DISCUSSÃO CONTINUADA

Ao final do I Seminário de Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas, realizado entre os dias 20 e 22 de outubro, em Brasília, os representantes de 22 Povos, de organizações indígenas e indigenistas, universidades, Secretarias Estaduais de Educação, Funai e Funasa redigiram uma carta com a análise da situação nas aldeias e várias sugestões para a implementação do ensino médio indígena. O documento propõe, dentre outros pontos, a continuidade do diálogo iniciado entre governo, professores e lideranças e sugere a criação de escolas de ensino médio que atuem como instituições formadoras de opinião e promotoras de pesquisa. O documento foi encaminhado à diretora de Ensino Médio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec), do MEC, Marise Nogueira Ramos.

CARTA DO SEMINÁRIO: POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO PARA OS POVOS INDÍGENAS

Nós representantes indígenas dos Estados presentes no Seminário “Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas”, promovido pela Diretoria de Ensino Médio - DEM – da Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC – do Ministério da Educação – MEC, realizado nos dias 20 a 22 de outubro de 2003, no Instituto Israel Pinheiro, em Brasília, vimos discutir propostas de políticas para o ensino médio a partir de reivindicações e demandas das comunidades indígenas e interessadas. Reunimo-nos com Secretarias Estaduais de Educação e seus respectivos setores de Educação Escolar Indígena, com as Secretarias de Educação Média e Tecnológica, de Ensino Infantil e Fundamental e de Ensino Superior do MEC, com organizações não-governamentais não-indígenas, com universidades, com a FUNAI e a FUNASA.

Partindo das conquistas da educação escolar indígena no ensino fundamental, surge a necessidade da inclusão do ensino médio na continuidade do processo escolar específico e diferenciado nas nossas aldeias, principalmente o enfoque no aluno jovem e adulto. Nossas discussões foram sobre os seguintes temas:

Levantamento das experiências de ensino médio vividas pelos diversos povos indígenas;

Quais as conquistas da educação escolar indígena? Como um ensino médio acompanharia as conquistas identificadas?

Ensino Médio, identidade e sustentabilidade indígena;

A relação entre o ensino médio e ensino superior para os povos indígenas - a formação de professores indígenas para o ensino médio;

Concepções, formato e estratégias para um ensino médio indígena – O Ensino Médio que queremos. Mediante as discussões e exposições proferidas durante este Seminário, concluímos que, para a implementação de uma política diferenciada de ensino médio que necessitamos, destacamos como proposta para ser analisada junto às comunidades e organizações indígenas os seguintes pontos:

1. Que ensino médio queremos?

Especificidade sócio-cultural, respeitando-se a diversidade cultural;

Fortalecimento das identidades étnicas;

Diálogo com as comunidades indígenas;

Autonomia das comunidades indígenas;

Respeito aos valores culturais, políticos, ideológicos e aos interesses e expectativas de cada povo;

Interdisciplinaridade;

Recuperação e valorização do conhecimento indígena;

Formação profissional que atenda às necessidades de cada aldeia;

Ensino profissionalizante como complemento para cuidar das coisas da comunidade; saúde, meio ambiente, etc, atendendo à realidade de cada comunidade;

Auto-sustentabilidade das comunidades indígenas;

Disciplinas específicas sobre a realidade e costumes indígenas;

Elaboração e definição do projeto político pedagógico de acordo com a realidade de cada comunidade indígena - autonomia - com a participação dos professores indígenas, lideranças, organizações e todos os membros da comunidade;

Ensino bilíngüe e intercultural;

Produção de material didático de autoria indígena, específico de cada povo;

Contemplar as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio aprovadas no Conselho Nacional de Educação, especialmente sobre os temas transversais;

O ensino médio como promotor de pesquisa, respeitando o conhecimento indígena tradicional;

O ensino médio como formador de opinião;

Condições materiais adequadas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico como o acesso à informática, laboratório, biblioteca etc.;

Considerar os princípios gerais da Educação Escolar Indígena estabelecidos nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Indígena – RCNEI.

2. O que fazer para concretizar o ensino médio que queremos:

Realização de cursos de formação específica e diferenciada para os professores atuarem

nas escolas indígenas;

A gestão do ensino médio e a docência deverão ser exercidas por professores indígenas;

Realização de Seminários regionais e estaduais envolvendo lideranças, professores indígenas, organizações indígenas e não indígenas, instituições do sistema de ensino (SEDUC, SEMEC, CEE, CEI), FUNASA, Universidades, FUNAI e outros;

Mobilizar o CNE e os CEE para normatizar propostas de ensino médio indígena, com formação profissionalizante específica;

Os Estados e a União serão responsáveis pelo ensino médio nas escolas indígenas, criando um fundo específico para a sua manutenção, acessível às escolas, organizações e comunidades indígenas;

Os professores indígenas deverão fazer concurso público diferenciado para atenderem as escolas indígenas de ensino médio respeitando-se a língua materna de cada povo;

O Estado e a União criarão mecanismos para a elaboração e a publicação de material didático específico para cada povo, garantindo a autoria indígena;

A escola indígena deverá ser reconhecida e regulamentada pelos CEE;

O Estado e a União criarão mecanismos para o acompanhamento pedagógico e para a realização de encontros gerais;

A construção de estrutura física nas áreas indígenas deve ser feita ouvindo-se primordialmente as comunidades para as quais as escolas se destinam, para que definam o projeto arquitetônico que as interessa e as caracteriza, conforme assegurado em lei;

Que se inclua nos PPA dos Estados a educação escolar indígena, garantindo-se os recursos financeiros;

Que a União apóie a criação do FUNDEB, com cifra específica e diferenciada para a educação escolar indígena;

Que o Estado assuma o investimento na formação continuada dos professores indígenas;

Que os Estados contemplem, no Plano Estadual de Educação, a educação escolar indígena e a garantia do ensino diferenciado. A União, por meio do MEC, deve normatizar a questão;

Instituir grupo de gestores indígenas para organizar as escolas nos aspectos administrativo e pedagógico;

O currículo deve ser proposto pela comunidade escolar, respeitando-se os princípios legais e específicos de cada povo;

As SEDUC devem desenvolver ação coordenada envolvendo outras instituições - governamentais e não-governamentais - com o objetivo de promover formação superior específica e continuada para os professores

As SEDUC devem implantar o ensino médio onde houver reivindicação da comunidade interessada;

Ouvir a comunidade indígena para estabelecer parcerias com universidades, escolas técnicas e outras instituições para oferta de educação profissional;

Queremos que a União e os Estados sejam parceiros para a concretização do ensino médio para os povos indígenas;

Mobilizar os diversos grupos para discutir sobre gestão da escola, recursos humanos e infra-estrutura para as escolas, em parceria com os Estados;

Implantação gradativa do ensino médio, de acordo com as necessidades e possibilidades dos Estado e comunidades.

Diante do exposto, encaminhamos este documento, fruto das discussões realizadas no Seminário - Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas, promovido pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

Brasília, DF, 22 de outubro de 2003

(Original assinado pelos participantes do Seminário)

1. Relação dos povos indígenas representados no Seminário para Políticas de Ensino Médio e Povos Indígenas:

Pataxó Hã-Hã-Hãe

Xerente

Xavante

Karajá

Tapeba

Pankararu

Guarani (Rio Grande do Sul)

Kaingang

Krahô

Guarani (MS)

Terena

Wapixana

Macuxi

Xacriabá

Mura

Gavião (Rondônia)
Tapirapé
Bakairi
Paresi
Gavião(Maranhão)
Ashaninka
Marubo

2. Relação das organizações indígenas representadas:

CIR
COIPE
APROIMT
COPIAM
OPIR
APBKG
OPIAC
AIX
VYTY CATI
CIVAJA
COIAB
APIR
APROINT
Associação de Professores Timbira
KAGUATECA
OPIRON

Associação Comercial, Educacional e Agropecuária de Brejo dos Padres

3. Relação de instâncias de participação indígena nas políticas de educação escolar

Comissão Nacional de Professores Indígenas
Conselho de Educação Escolar Indígena – MT
Conselho de Educação Escolar Indígena – AM

4. Relação das Ongs não-indígenas

ISA
CTI
CPI-AC

5. Relação de instituições

Universidade Federal do Tocantins

FUNAI
FUNASA

6. Relação das Secretarias Estaduais de Educação representadas:

Acre
Alagoas
Amazonas
Ceará
Espírito Santo
Goiás
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul
Minas Gerais
Pará
Paraíba
Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul
Rondônia
Roraima
Santa Catarina
Sergipe
Tocantins

GRUPO DE TRABALHO ELABORA PROPOSTA PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR INDÍGENA

Segundo o Coordenador Geral de Educação Escolar Indígena do MEC, Kleber Gesteira e Matos, no ensino superior, estão 1.200 índios, sendo que 900 chegaram às universidades pela mesma via que os demais alunos, e não por meio da política de inclusão social e educacional.

Para analisar propostas e sugestões que promovam o estabelecimento de medidas e mecanismos que possibilitem uma educação superior indígena que respeite os valores e saberes de cada povo, entre outras questões, o MEC criou um grupo de trabalho sob a coordenação da Secretaria de Educação Superior (Sesu), com apoio das Secretarias de Ensino Médio e Tecnológico (Semtec), da Educação à Distância e do Ensino Infantil e Fundamental (Seif).

Com a criação deste grupo de trabalho, o Ministério da Educação colocou na ordem do dia, na última semana de outubro, o debate sobre o ensino universitário. Pela Portaria nº 2.947 assinada pelo Ministro Cristovam Buarque.

Foram indicados 24 representantes de diferentes organizações para construir uma proposta a este respeito. Dentre as entidades presentes no grupo de trabalho estão a Comissão Nacional de Professores Indígenas - CNPI, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, o Conselho Nacional de Educação - CNE; representantes da Universidade Federal do Amazonas, da Universidade de Brasília e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, do Museu Nacional, do Instituto Socioambiental, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, do Instituto Indígena Brasileiro, do Conselho Indigenista Missionário, da Associação de Estudantes Indígenas e da Conferência Internacional sobre Sociedade da Informação.

Com 60 dias de prazo, o grupo de trabalho tem a incumbência de analisar sugestões e proposições que promovam o estabelecimento de medidas e mecanismos que possibilitem uma educação superior indígena que respeite os valores e saberes de cada povo; avaliar o atual estágio de crescimento da graduação indígena visando seu aperfeiçoamento e desenvolvimento quanto à quantidade e à qualidade; e promover o diálogo com as instituições de ensino fundamental e médio para a constituição integrada de um sistema de educação indígena.

No artigo 3º, a Portaria 2.947 diz que o grupo de trabalho deverá assegurar a expressão da vontade soberana da representação indígena.

Repórter: Ionice Lorenzoni - 24/10/2003

CONVÊNIO PERMITIRÁ FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS

A diretora de Ensino Médio do Ministério da Educação, Marise Nogueira Ramos, assinou na quarta-feira, 22 de outubro, às 17h30, dois convênios para a realização dos projetos-piloto de cursos para professores indígenas. Os convênios fazem parte das ações do Programa Diversidade na Universidade, da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec/MEC). O objetivo do programa é melhorar as condições e as oportunidades de ingresso no ensino superior para jovens e adultos de grupos socialmente desfavorecidos, em especial populações afro-descendentes e indígenas. O primeiro convênio, no valor de R\$ 32,4 mil, destina-se ao Curso de Formação Continuada para Aperfeiçoamento e Ingresso na Graduação, do Instituto Socioambiental – ISA (referência nacional na área escolar indígena), e vai formar 81 professores de 16 Povos de Mato Grosso. Os beneficiados são os Trumai, Yawalapiti, Suyá, Ikpeng, Kuikuro, Kalapalo (do parque indígena do Xingu), os Panará (da terra Panará), e os Kaiabi (da terra Kaiabi). A Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAIA, da Bahia, receberá R\$ 70,8 mil para formar 177 professores do ensino básico, nos povos das terras indígenas do Kaimbé, Kiriri, Kantaruré, Tuxá, Xucuru Kariri, Pankararé, Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe e Tupinambá. Os recursos são utilizados para deslocamentos, alojamentos e alimentação para os alunos, material didático e material de apoio para os professores.

DESVIO DE RECURSO DO FUNDEF: MEC ACIONA MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAIS DE CONTAS

O Ministério da Educação iniciou este ano uma série de ações para o fortalecimento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social. Elaborou um cadastro nacional dos Conselhos, produziu uma cartilha sobre a dinâmica e os procedimentos e realizou duas teleconferências, em parceria com a Fundação Banco do Brasil. Esse trabalho tem o objetivo de revitalizar a atuação da sociedade civil no seu papel fiscalizador dos recursos públicos destinados à educação, diz o diretor.

O Ministério da Educação, por meio da coordenação do Fundef, solicitou, ao Ministério

Público e aos Tribunais de Contas dos estados do Ceará, Piauí, Pará, Maranhão e da Bahia, providências que assegurem a transparência na aplicação dos recursos do Fundo em 14 municípios.

Em mais de 90% dos 14 municípios, o relatório informa que os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do fundo, obrigatórios por lei e constituídos por representantes da sociedade civil, são inoperantes ou desconhecem suas atribuições e o montante do dinheiro movimentado, e não acompanham a realização do Censo Escolar. É de fundamental importância, atuar para que, cada um dos Povos Indígenas esteja representado nos Conselhos dos seus Estados e ou municípios.

Repórte: Ionicé Lorenzoni - 23/10/2003

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO MAIS EFICAZES E MAIS DEMOCRÁTICOS

Nós discutimos muito sobre pedagogia, didática, organização curricular etc, etc, etc.. Isso é ótimo, mas às vezes nós descuidamos, e muito, de outros aspectos relevantes para a educação escolar indígena. Gestão, por exemplo, precisamos pensar mais, trocar mais idéias a respeito desse tema. O pleno desenvolvimento da educação escolar indígena em nosso país passa por adotar mecanismos e procedimentos de gestão mais eficazes, mais democráticos.

Outro tema muito pouco debatido no campo da educação escolar indígena é Financiamento da Educação. Temos hoje um sistema de distribuição de recursos para o Ensino Fundamental. É o FUNDEF. Pouca gente sabe que o FUNDEF é um fundo ESTADUAL, porque dispõe de recursos da arrecadação de impostos estaduais. Na verdade existem 27 (vinte e sete) FUNDEFs, um para cada Estado e para o Distrito Federal. Os recursos do FUNDEF são partilhados pelas secretarias municipais e pela secretaria estadual de cada estado de acordo com o número de alunos matriculados nas escolas sob a responsabilidade da Secretaria. Na gestão do Professor Cristovam estamos dando muita importância ao debate a respeito do financiamento da educação escolar indígena.

Acreditamos que só iremos melhorar a situação das escolas indígenas se os recursos disponíveis forem efetivamente aplicados. Para exemplificar vamos tomar o exemplo de três

municípios. Em todos três a porcentagem de alunos indígenas, nas escolas municipais, é alta. Em todos os três a situação das escolas indígenas (instalação física, equipamentos, suprimentos, forma de contratação e salários dos professores, etc) é muito ruim. De todos os três recebemos muitas reclamações por parte dos professores indígenas e suas comunidades. Campinápolis - MT, 38,7% dos alunos do Município são indígenas. Até agosto Campinápolis havia recebido R\$1.380.709,55 de recursos do FUNDEF. Atalaia do Norte - AM, 55,7% dos alunos do Município são indígenas. Até agosto Atalaia do Norte havia recebido R\$784.362,18 de recursos do FUNDEF. Jacareacanga - PA, 63,8% dos alunos do Município são indígenas. Até agosto Jacareacanga havia recebido R\$ 784.362,18 de recursos do FUNDEF. Pedimos a todos que dêem a devida atenção a esse tema, sob pena de, discutirmos muito, elaborarmos excelentes referenciais e dispositivos normativos e constatarmos que a situação das escolas não melhora, pois para implementarmos os referenciais e normas precisamos de gestão eficaz e recursos devidamente aplicados.

Kleber Gesteira e Matos

LIDERANÇAS INDÍGENAS VÃO FISCALIZAR RECURSOS DO FUNDEF

Os ministérios da Educação e da Justiça concluíram na segunda-feira, 3 de novembro, um modelo de capacitação de lideranças indígenas para a fiscalização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) nas escolas das aldeias. O trabalho está sendo coordenado pela Educação Escolar Indígena, do MEC, e pela Fundação Nacional do Índio, do Ministério da Justiça.

A capacitação de lideranças tem por objetivo informar o que é, como funciona, quanto movimenta e como se divide a distribuição dos recursos públicos do Fundef, segundo o coordenador da Educação Escolar Indígena,

Kleber Gesteira. Desse modo, é possível acabar com os desvios de dinheiro verificados em grande parte das 1.724 escolas de ensino fundamental espalhadas pelas aldeias. A partir da construção do modelo, o MEC e a Funai vão definir um calendário que atenda às demandas da rede escolar.

Para Kleber, a capacitação das comunidades indígenas vai torná-las aptas a constituir os conselhos de controle social dos recursos do fundo, que têm, entre outras atribuições legais, a de acompanhar a realização do censo escolar e verificar a aplicação de, pelo menos, 60% dos recursos na remuneração dos professores.

Repórter: Ionice Lorenzoni - 28/10/2003

CONHEÇA MAIS O FUNDEF

O FUNDEF é um fundo de recurso para financiar despesas com o Ensino Fundamental. Existe um FUNDEF em cada Estado. Este fundo é definido pelo número de alunos matriculados de 1ª à 4ª séries e de 5ª e 8ª série na Educação Especial do Ensino Fundamental e, que constam no Censo de 2003 ou do ano anterior e da arrecadação dos recursos Estadual e Municipal.

Os recursos do FUNDEF são a soma de 15% do:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (proporcional à exportação) – IPI;

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino” (- Art. 212, Cf)

Além dessas fontes de recurso, o FUNDEF também recebe complementação de recurso da União para os seguintes Estados: Maranhão, Bahia, Para e Piauí em 2003.

ATUAÇÃO DOS ESTADOS E DF

“Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental”
(CF - Art. 211, § 3º)

LEI Nº 9.394/96 (LDB - Art. 10)

“Os Estados incumbir-se-ão de:
VI - assegurar o ensino fundamental.
VII- assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.”

ATUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

“Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental” (CF - Art. 211, § 2º)

LEI Nº 9.394/96 (LDB - Art. 11)

“Os Municípios incumbir-se-ão de:
V- oferecer com prioridade, o ensino fundamental.
VI- assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.”

CONSEQÜÊNCIAS DA NÃO-APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM MDE

Para o Município:

- rejeição das contas do prefeito pela Câmara Municipal, com base em parecer prévio do Tribunal de Contas;
- impossibilidade de celebrar convênios com a União e o Estado;
- impossibilidade de obter empréstimos e financiamentos bancários.

Para o Prefeito:

- processo por crime de responsabilidade e processo pena;
- inelegibilidade por cinco anos.

FUNDEF

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- De acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental nas escolas estaduais e municipais no ano anterior;
- Matrículas apuradas anualmente pelo censo escolar realizado pelo INEP/MEC.

ARTIGO 70 - LDB

O QUE PODE

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

ARTIGO 71 - LDB

O QUE NÃO PODE

- Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente à rede escolar;
- Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

CONSELHOS DO FUNDEF

- Exigência legal (estão sendo feitas articulações para garantir assento de representantes indígenas no Conselho)
- Artigo 4º da Lei n.º 9.424/96
Acompanhamento e controle da sociedade para garantir o uso correto dos recursos

CONSELHOS DO FUNDEF: MUNICIPAL

- Exigência legal
- Instituição: por norma legal - decreto ou lei (recomenda-se lei)
- Composto pelo mínimo de quatro membros, representando:
 - *Secretaria Municipal de Educação
 - *Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
 - *Pais de alunos
 - *Servidores Escolas Públicas Ens. Fundamental
 - *Conselho Municipal de Educação (se houver)

CONSELHOS DO FUNDEF DEVEM TER

- Autonomia: não deve estar subordinado ao prefeito ou à Secretaria de Educação ou ao Conselho Estadual do FUNDEF.
- Representação Social: os conselheiros devem ser representantes legítimos de setores da sociedade comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino público.

COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF

- Relatórios e demonstrativos mensais ao conselho (apresentação de Registros Contábeis e Demonstrativos Gerenciais), de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.424/96.
- Prestação de contas ao Tribunal anualmente.

GARANTIA DE EXATIDÃO DOS DADOS DO CENSO ESCOLAR

- Municípios, Estados e DF são responsáveis pelos dados fornecidos
- Informações falsas acarretam sanções administrativas, civis ou penais
- INEP comunica má-fé ou irregularidades ao MEC, que encaminha ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas para providências cabíveis.

PROVIDÊNCIAS EM CASO DE RREGULARIDADES

- Acionar o Conselho do FUNDEF (Estadual/Municipal);
- Envolver o Legislativo local (Deputados/Vereadores)
- Formular denúncia junto ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas respectivo, juntando elementos comprobatórios.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS COM AS DENÚNCIAS ENCAMI- NHADAS AO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEF

FORMAS DE RECEBIMENTO:

- Cartas, ofício, fax, telefone, e-mail e Central de Atendimento (0800-616161)

PROCEDIMENTOS:

- Envio de ofício ao Prefeito/Secretário de Educação do Estado
- Dá-se prazo de 15 dias para pronunciamento
- Os documentos (com ou sem pronunciamento da Prefeitura/ Secretaria Estadual de Educação) são encaminhados ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado/Município).

FUNDEF- DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 1- Extratos da Conta no Banco do Brasil
Membros do Conselho (LIC n.º 3.14.7.1.3)
 - * Vereadores
 - * Ministério Público
 - * Tribunal de Contas
- 2- Cartazes nos Correios
 - * “O que pode” e “O que não pode”
 - * valores mensais transferidos
 - * www.mec.gov.br - FUNDEF/RECURSOS
- 3- Internet
 - * www.mec.gov.br - FUNDEF/RECURSOSConexões: Secretaria do Tesouro Nacional (dados mensais)
ou Banco do Brasil (dados por data do crédito)

FUNDEF INFORMAÇÕES AOS GESTORES

- O financiamento da educação infantil deve ser realizado com outros recursos da educação (movimentados fora da conta FUNDEF).
- O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino (Integração).
- O Poder Público deve garantir transporte escolar seguro, como forma de garantir acesso à Educação.
- O transporte escolar deve estar dentro das regras do Código Brasileiro de Trânsito (arts. 103 a 113).
- A LDB atribui ao secretário de Educação a responsabilidade pela gestão dos recursos da Educação - importante que secretário esteja à frente do planejamento e acompanhamento da aplicação dos recursos (art. 69, §5º, da LDB).

Departamento de Políticas de Financiamento da Educação

Fones: (61) 410-8648 / Fax: (61) 410-9283 / Fala Brasil: 0800 616161

E-mail: fundef@mec.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, Bloco "L" Sala 501, CEP: 70.047-900 - Brasília/DF

POSSE DO PROFESSOR ENILTON ANDRÉ WAPICHANA NO CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

O Conselho Estadual de Educação do Estado de Roraima, foi formado. O Decreto de criação nº: 5.487-E, saiu dia 22 de setembro de 2003, com os seguintes nomeados: Enilton André Da Silva, Evangivaldo de Oliveira, Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins, Ângela Maria Barbosa da Silva, Sebastião Corrêa Filho, Rosália Maria de Sá Corrêa, de acordo com o art.3º da lei nº 15, de 25 de julho de 1992, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, da lei 081, de 04 de novembro de 1994. A posse dos referidos conselheiros foi realizada dia 02 de outubro de 2003, as 16:00 horas no Palácio da Cultura. Sendo o Professor Enilton André da Silva o representante indígena Wapichana nomeado Conselheiro.

Natalina da Silva Messias - Diretora da DGE

ESTADOS QUE JÁ NOMEARAM SEUS CONSELHEIROS INDÍGENAS

AMAZONAS:

O CEEI/AM (Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Amazonas), foi criado pelo decreto nº 18.749 de 06 de maio de 1998.

O CEEI/AM é composto por 26 conselheiros dos quais 15 são indígenas, conforme lista abaixo:

Presidente: José Mário dos Santos Ferreira **Mura**

Vice-presidente: Zuza dos Santos Cavalcante **Mayoruna**

Maria Miquelina Machado **Tukano** (COIAB)

Orlando Melgueiro da Silva **Baré** (COPIAM)

Elzébio José Torquato **Sateré-Mawé**

Marinho **Tenharim**

Rosana da Silva Borges **Aporinã**

Antenor Araujo Viana **Piratapuia**

Tsimo Sérgio Kanamari **Kanamari**

Clóvis Rufino Reis **Marubo**

Osmam Alfredo **Ticuna** (MEIAM)

Constantino Ramos **Ticuna**

Antônio Ajuricaba – Yanomami

Energilda Gomes Vasconcelos – Tariana

Gilmar Lana

O Conselho encontra-se funcionando no Centro de Recursos Tecnológico Padre José Anchieta – CEPAN, cito à Av. Perimetral D, 1984 – Japiim II, sala 16, bloco G, CEP: 69 077-320 – Manaus/AM

Fone/FAX: (92) 237 1161

e-mail: zuzacavalcante@ig.com.br

MATO GROSSO:

O CEEI/MT (Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena do Mato Grosso), foi criado pelo decreto nº 265/95 publicado no Diário Oficial no dia 20 de julho de 1995.

O CEEI/MT é composto por 34 Conselheiros, sendo 22 Indígenas, dos quais 12 são Titulares e 10 Suplentes, conforme lista abaixo:

1. Benhi Kaiapó – Titular; Bepdjai Kaiapó – Suplente;

2. Célio Kawinã Ijavari – Titular; Edi Matolori Karajá –

Suplente; 3. Eliseu Wadupi Tsipré – Titular; Filadelfo

Oliveira Neto – Titular; Salomo Nezokem Zokai –

Suplente; 5. Ibene Kuikuro – Titular; Kaomi Suia

Kaiabi – Suplente; 6. Jonado Sabanê – Titular; Neves

Sabane – Suplente; 7. Júlio Cesar Tapirapé – Titular

Nivaldo Korirã'i Tapirapé – Suplente; 8. Karim Juruna

– Titular; 9. Luiz Carlos Ocoguebou – Titular; Arnaldo

Vicunã Ocoguebou – Suplente; 10. Paulo Henrique

Skiripi Nambikuara – Titular; Antônio Penuta –

Suplente; 11. Paulo Kavopi – Titular; Magno Arnaldo

da Silva – Suplente; 12. Vicente Tsimrihu Rai'raté –

Titular; Donato Tsimrihu Tsahoho – Titular.

O Conselho encontra-se funcionando, provisoriamente na sede da Seduc: Av. B, s/nº - Centro Político Administrativo. CEP: 78 055-971 – Cuiabá/MT.

Fone: (65) 613 6327; Fax: (65)613 6328

As correspondência devem ser enviadas aos cuidados de um dos conselheiros indígenas.

OPRIMT FORTALECE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Organização de Professores Indígenas de Mato Grosso – OPRIMT já nasceu como a segunda maior Organização Indígena do Brasil e tem como frente de trabalho manter os Povos Indígenas do MT informados.

“É uma luta obter informações, mas quando as temos, temos poder. Este poder não é individual, não é de cada um, é da Organização”

A informação tem um longo caminho para chegar até os Povos Indígenas do MT. Com as informações nos tornamos multiplicadores e reforçamos nossa postura política e podemos dar contribuições para enriquecer as discussões sobre Educação Escolar Indígena.

Quando, isoladamente, tentamos resolver algum problema nem sempre somos ouvidos, muito menos atendidos. Mas, como representantes da OPRIMT somos mais fortes para lutar. Para fortalecer, ainda mais, a Organização e a nossa luta estamos trabalhando em parceria com o CEEI – Conselho Estadual de Educação Indígena onde conseguimos uma cadeira e com a CNPI – Comissão Nacional de Professores Indígenas.

A OPRIMT tem como meta assumir o 2º Projeto de Formação de Professores / Magistério Indígena e pretende, também, gerir todos os programas e projetos voltados para a Educação Escolar Indígena.

OPRIMT (UNEMAT): Campos de Barra do Bugres promove Projeto 3º Grau Indígena.

Presidente: Rony Haliti Paresi

Tesoureiro: Magno Kurâ Bakairi

Vice Presidente: Lucas Auwê Xavante

Rua A, s/n, Bairro São Raimundo - Caixa Postal 92 - CEP: 78 390-000 - Fone/FAX: (65) 361 1994

Informações colhidas por Carlota Novaes durante o 1º Seminário sobre Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas

ESCOLAS AGROTÉCNICAS INTEGRAM ALUNOS E COMUNIDADE

A diretora de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec), do MEC, Ivone Moreyra, informou em 02 de outubro, que as escolas agrotécnicas de Nova Andradina, no Mato Grosso do Sul, e de São Gabriel da Cachoeira, AM, terão seus projetos político-pedagógicos reformulados para atender às vocações social e econômica dos municípios e regiões onde estão situadas. Em Nova Andradina, o currículo será voltado para a formação ambiental; em São Gabriel da Cachoeira, o projeto pedagógico vai levar em conta as demandas dos povos indígenas,

que, na região, representam 90% dos habitantes.

As duas escolas agrotécnicas participam de um projeto pioneiro de reavaliação da função social das escolas federais nas comunidades, iniciado neste ano pela Semtec. No caso da Escola Agrotécnica de Nova Andradina, a secretaria vai constituir um grupo de trabalho formado por dois técnicos da diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, dois do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) e dois representando o município. Esse grupo, explica Ivone Moreyra, terá até 90 dias para ouvir as comunidades local e regional, especialistas, empresários, trabalhadores, ONGs e oferecer à Semtec uma proposta político-pedagógica. A escola de Nova Andradina, que fica no município do mesmo nome, está próxima do Pantanal, daí a importância de construir um currículo voltado para a formação de profissionais de nível técnico engajados com a preservação ambiental e a sustentabilidade, diz a diretora.

Em São Gabriel da Cachoeira, município da região conhecida como da Cabeça do Cachorro, na divisa com a Colômbia, a escola agrotécnica tem capacidade para 700 alunos, mas só 80 estão matriculados. O motivo do desinteresse é a oferta de cursos que não atendem à vocação dos jovens e adultos. Segundo Ivone Moreyra, esta não será uma escola exclusivamente indígena, mas a proposta pedagógica deverá levar em conta os interesses dos povos que predominam na região. Um levantamento divulgado pelo Coordenador Geral da Educação Escolar Indígena, órgão da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental (Seif), Kleber Gesteira e Matos, indica que a área da Cabeça do Cachorro é habitada por 22 povos indígenas, dentre eles os Yanomami, que são caçadores; os Baniwa, que têm como principal atividade econômica o artesanato; os Tuyuka, especialistas na construção de canoas.

As características da região e dos povos da Amazônia, explica Ivone Moreyra, deverão ser levadas em conta pelas instituições e entidades que vão construir a nova proposta curricular. Já estão comprometidos com o projeto as organizações indígenas do Rio Negro, o Instituto de Formação dos Povos da Floresta, que tem sede no Acre, a Coordenação-Geral de Educação Escolar Indígena da Seif / MEC e a diretoria da escola. A intenção da Semtec é, com as entidades, construir um currículo para a formação de agentes agrofloretais envolvidos com a preservação ambiental e com o fortalecimento da economia local e regional que respeite as tradições culturais dos seus habitantes.

Reporter: Ionice Lorenzoni

PROFESSORES INDÍGENAS RECEBEM DIPLOMA DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO

Os professores indígenas, representantes dos povos Kaingang, Krenak, Terena e Guarani receberam do Governador Geraldo Alckmin, ontem de manhã, o diploma de formatura para 61 estudantes indígenas que concluíram o magistério. Estes professores vão lecionar em escolas de 24 comunidades indígenas de 14 cidades.

Fonte: O Estado de São Paulo - 22/10/2003

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS VISITA ÁREAS INDÍGENAS EM CONFLITO

Motivada pela série de crimes cometidos contra os povos indígenas nos últimos meses, uma caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal partirá em visita aos principais focos de conflito no País. As visitas foram feitas a povos indígenas de 8 estados diferentes entre os dias 7 a 18 de outubro. O principal objetivo das inspeções é fazer um levantamento da situação em cada uma das terras indígenas. Ao término da viagem, a Comissão de Direitos Humanos divulgará um relatório com o resultado de todo levantamento. As datas e locais a serem visitadas são: aldeia Terena, em Sidrolândia, Mato Grosso do Sul, dia 7; aldeias Xavante, Mato Grosso, dia 8; aldeia Cinta Larga, em Pimenta Bueno, Rondônia, dia 9; aldeia Macuxi, na área Raposa/Serra do Sol, Roraima, dia 13; aldeias Pataxó, Ilhéus, Bahia, dia 14; aldeia Xukuru, em Pesqueira, Pernambuco; aldeias Kaingang e Guarani, em Santa Catarina. Além das visitas às aldeias, estão previstas audiências públicas em todos os estados. Orlando Fantazzine, de São Paulo, César Medeiros, de Minas Gerais, e Pastor Reinaldo, do Rio Grande do Sul são os deputados que farão parte da caravana. *Nota do Editor: Confirmada a Caravana da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, que visitou povos indígenas de 8 estados onde estão localizados os principais focos de conflito no País. Em contato com a Comissão solicitamos relatório que publicaremos no Boletim Informativo nº 04 / novembro. Anexamos a este Boletim informativo a ficha de Registro de Ocorrência de Agressão aos Direitos Humanos dos Povos indígenas.*

MULHERES INDÍGENAS DO NORDESTE REALIZAM PRIMEIRO ENCONTRO

Duzentas mulheres indígenas, de nove estados do nordeste, estiveram reunidas em Maceió no

período de 24 a 26 de outubro, no 1º Encontro de Organização e Intercâmbio de Mulheres do Nordeste, objetivando o levantamento da situação real das mulheres indígenas da região.

O evento é uma realização do Comitê Inter-tribal de Mulheres Indígenas em Alagoas – COIMI com apoio dos governos federal e estadual através da Funai, Ministério da Mulher, Secretarias Estaduais de Minorias e da Mulher.

A expectativa da presidente do COIME, Graciliana Selestino Wakanã (Mais informações com Graciliana Selestino Wakanã (82)99867547), é a partir desse encontro, colher subsídios para elaborar um planejamento de curto, médio e longo prazos a fim de subsidiar as políticas públicas direcionadas aos povos indígenas, enfocando o gênero feminino.

O encontro debateu ainda, a discriminação por que passam as mulheres indígenas nordestinas no que diz respeito à afirmação de identidade étnica. Graciliana espera com esse diagnóstico trabalhar com organizações não governamentais nacionais e internacionais, no apoio à articulação política para o fortalecimento do movimento das mulheres indígenas.

*Fonte: ANAI - Associação Nacional de Ação Indigenista
Autora: Eleonora de Paula – WARÁ*

INFORMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

Líderes indígenas da América discutiram o papel da informação em seus povos.

Nos dias 8, 9 e 10 de outubro, o Palácio do Itamaraty esteve reservado para a realização do Encontro Preparatório Interamericano Indígena. O evento serviu como preparação para a reunião da Cúpula das Organizações das Nações Unidas, marcada para dezembro em Genebra, Suíça. O tema foi "Sociedade da Informação". A inclusão dos povos indígenas no mundo da informática e os conhecimentos tradicionais dos povos foram os destaques das reuniões. Líderes indígenas de toda a América foram convidados pelo Instituto Indígena Brasileiro para a Propriedade Intelectual (INBRAPI).

Com o apoio da Funai, coordenação de Marcos Terena e da Universidade das Primeiras Nações do Canadá, o evento também será acompanhado por representantes da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas da ONU, do Ministério da Comunicação e do Governo do Distrito Federal (GDF)

.Fonte: Clipping da 6ªCCR do MPF.

III FEIRA CULTURAL TAPEBA

E

FESTA DA CARNAÚBA



A Feira Cultural acontece às margens da Lagoa dos Tapeba, de particular importância histórica no processo de estruturação do Povo Tapeba em Caucaia, já que deu origem ao nosso povo. A Feira, quando idealizada, foi para responder a necessidade de intercâmbio entre as diversas realidades culturais presentes nas comunidades Tapeba. Esse evento vem acontecendo anualmente desde 2001, por iniciativa dos professores indígenas, preocupados com os efeitos da discriminação e os preconceitos manifestados pela sociedade cearense, em especial o Município de Caucaia, que não aceita o desenvolvimento da Educação Escolar Específica, Diferenciada e Intercultural Indígena Tapeba.

Aproximadamente 10 mil indígenas cearenses, dos povos Tapeba, Pitaguary, Jenipapo-Kanindé e Tremembé, todos reconhecidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai), realizaram simultaneamente, de 18 a 20 de outubro, a III Feira Cultural e a IV Festa da Carnaúba do povo Tapeba.

A feira consiste de exposição e venda de artesanatos, apresentação de danças tradicionais, competições esportivas e várias outras atrações. O segundo evento será uma reverência à carnaúba, cuja planta é tida pela comunidade indígena como de incomensurável abundância.

O acontecimento, para o Professor Claudenildo Bento de Matos, presidente da

Associação dos Professores Indígenas Tapeba (Aproint), servirá também para projetar, junto à própria comunidade, as escolas indígenas.

Os professores dessas escolas são todos indígenas que tiveram formação pedagógica em nível secundário nas escolas públicas. Posteriormente, foram preparados no Curso de Formação de Índios do Ceará, cuja coordenadora é Ângela Linhares, doutora em pedagogia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

No Estado, existem povos ainda não reconhecidos oficialmente pela Funai, mas com processos em tramitação na fundação, como o Pitaguara, localizado nos municípios de Monsenhor Tabosa, Tamboril e Novo Horizonte. Os Kalabaça, em Crateús, os Canindé e Aratuba, e os Kariri e Tupinambá, também em Crateús, são outros exemplos de povos com processos em andamento. O Professor Claudenildo falou da influência de outras culturas que os índios vem sofrendo, inclusive gerando aviltamento da língua materna, tendo como exemplo o peixe que não é mais chamado de tipiquiá; a rede de landuá; café de xoxó; menino de curumim; copo de quenga; fumo de kobebó e outros termos nativos das etnias.

Na solenidade de abertura, houve uma homenagem à memória do índio Pataxó Galdino Jesus dos Santos, que morreu queimado em Brasília, em abril de 1997. Todos cantaram, em coro, acompanhando a música de protesto sobre a tragédia.

O Conselho Regional de Enfermagem, integrado ao evento, mandou equipe para realizar exames básicos de prevenção, nos participantes indígenas, como câncer de mama, glicose, colesterol e pressão. Adelson Sátiro, 26, líder de uma comunidade indígena e professor, demonstrava seu contentamento porque os seus 72 alunos da Escola de Ensino Fundamental Diferenciado Tapeba estavam nesse evento. Adelson disse que há dois índios cearenses na Universidade, em Mato Grosso, a primeira específica no Brasil.

Diário do Nordeste – 15 e 19/10/2003

GOVERNO FEDERAL PROMOVE VI JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS

O Diário Oficial da União publicou o valor dos recursos que serão destinados à realização dos VI Jogos dos Povos Indígenas, previstos para serem realizados na Praia da Graciosa, em Palmas (TO).

A verba foi destinada para a construção de uma aldeia olímpica com capacidade para receber mais de 1.100 índios de 47 povos brasileiros, além de atender às demais despesas.

Povos indígenas de outros países também participaram da competição: dez representantes indígenas canadenses, vinte da Guiana Francesa do Povo Kalina e quarenta indígenas do Povo Wai Wai, que moram na região da fronteira brasileira com a Guiana Inglesa.

Os Jogos Indígenas começaram em 1998. A competição tem garantido o resgate da auto-estima destes povos, além de promover a cultura indígena, seus valores e costumes.

O evento tem o patrocínio do Ministério do Esporte e é organizado pela Secretaria de Esporte de Tocantins, com o apoio da Prefeitura de Palmas e da Fundação Nacional do Índio (Funai).

As modalidades dos Jogos Indígenas são arco e flecha, cabo de guerra, canoagem, corrida com tora, xikunahaty - espécie de futebol que se joga com a cabeça, arremesso de lança, luta corporal, natação e zarabatana.

Jornal do Comércio - 06/10/03

SEÇÃO DE CARTAS

Carta dos Professores Tuyuka para a Comissão Nacional de Professores Indígenas do Ministério da Educação

Mõopoea, 9 de setembro de 2003.

Caros amigos e amigas professores da CNPI, nós da Escola Wtãpinopona recebemos o Informativo nº 1 de vocês e agradecemos as notícias.

Nós criamos e trabalhamos na Escola Indígena Municipal Utãpinopona – Tuyuka, de 1º ao 4º ciclo (1º à 8º série) do Ensino Fundamental. Nossa Escola funciona em 3 comunidades localizadas no Alto Rio Tiquié, Terra Indígena, Alto Rio Negro, município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do

Amazonas: Mõopoea, Yoariwa, Yaiñiriya. Atualmente estamos com 86 alunos matriculados e 7 professores e 1 suplente.

Temos tido muitas dificuldades com a Prefeitura, que não apoia este tipo de escola indígena diferenciada. Estamos propondo a vocês a idéia de descentralizar os recursos do Fundef. Se o Fundef chega para a prefeitura, ela poderia repassar a quantia desses recursos referentes aos nossos 86 alunos. Com esse dinheiro a nossa Associação da Escola – Associação Escolar Indígena Utãpinopona (AEITU) poderia pagar os professores e promover a melhoria do ensino na nossa Escola. Esta forma de gestão autônoma está prevista na LDB/1996, e poderá trazer muitos benefícios para todas as escolas indígenas.

Gostaríamos que vocês pensassem nesta idéia proposta e nos dessem uma resposta.

Gostaríamos também de convidá-los para visitar nossa escola, quando vocês tiverem disponibilidade.

Despedimo-nos atenciosamente, Lideranças Indígenas, Professores e Integrantes da Comunidade que representam os Povos Tuyuka de Mõopoea, Yoariwa, Yaiñiriya.

ANEXO

A Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas – CGDDI/FUNAI, em sua atribuição de “ acolher e promover a apuração e avaliação de denúncias relativas e a agressões aos direitos e interesses dos índios e de suas comunidades ” Art. 15 da Portaria n.º 542, de 21 de Dezembro de 1993/MJ, vem priorizando suas ações no sentido de promover os Direitos Humanos junto aos Povos Indígenas.

Nesse sentido, informamos que esta Coordenação Geral visa a receber as denúncias de agressões aos Direitos Humanos dos Povos Indígenas, bem como encaminhar e acompanhar o andamento desses processos junto aos órgãos competentes.



**Presidência – Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral da Defesa dos Direitos Indígenas -
Ouvidoria Geral Indígena
Procuradoria Jurídica**

Registro de Ocorrência de Agressão aos Direitos Humanos dos Povos Indígenas

I. DENUNCIANTE (Não obrigatório)

Nome	Etnia
Sexo	Idade
Endereço	AER
Terra Indígena	Data da denúncia

II. IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA

Nome	Etnia
Sexo	Idade
Endereço	AER
Terra Indígena	Data da ocorrência

III. TIPO DA VIOLÊNCIA

Resultou em morte da vítima A vítima estava alcoolizada

Crime contra a Pessoa

<u>Lesão Corporal</u>	<u>Violência Sexual</u>	<u>Outros</u>
<input type="checkbox"/> Acidente de trânsito	<input type="checkbox"/> Assédio sexual	<input type="checkbox"/> Ameaça de morte
<input type="checkbox"/> Atropelamento	<input type="checkbox"/> Estupro	<input type="checkbox"/> Calúnia e difamação
<input type="checkbox"/> Espancamento	<input type="checkbox"/> Prostituição	<input type="checkbox"/> Constrangimento e ameaças
<input type="checkbox"/> Ferimento por arma branca	<input type="checkbox"/> Sedução	<input type="checkbox"/> Desaparecimento
<input type="checkbox"/> Ferimento por arma de fogo	<input type="checkbox"/> Tentativa de Estupro	<input type="checkbox"/> Homicídio
<input type="checkbox"/> Tortura	<input type="checkbox"/> Transmissão de DST	<input type="checkbox"/> Omissão de socorro
<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Prisão Ilegal
_____	_____	<input type="checkbox"/> Suicídio
_____	_____	<input type="checkbox"/> Tentativa de homicídio

Especificidades

Crime contra o Grupo Social

<input type="checkbox"/> Aliciamento e espoliação de mão-de-obra	<input type="checkbox"/> Estímulo ao uso de drogas
<input type="checkbox"/> Seqüestro	<input type="checkbox"/> Genocídio
<input type="checkbox"/> Ameaça de morte	<input type="checkbox"/> Omissão de autoridade pública
<input type="checkbox"/> Suicídio	<input type="checkbox"/> Restrição à liberdade
<input type="checkbox"/> Calúnia e difamação	
<input type="checkbox"/> Tentativa de assassinato	
<input type="checkbox"/> Espoliação na relação comercial	

Outros _____

Comentários

Crime contra o Patrimônio

- Biopirataria \ Violação da propriedade intelectual Garimpo
 Poluição de recursos hídricos
 Desrespeito à cultura Invasão de terras
 Roubo de animais
 Destruição de imóveis Ocupação de terras indígenas
 Extração de madeiras
 Pesca Caça Ilegais Outros _____

Esclarecimento dos motivos que antecederam a agressão

IV. QUALIFICAÇÃO DO AGRESSOR

Funcionário Público

- Autoridade Municipal
 Indígena
 Autoridade sanitária
 Liderança Indígena
 Forças Armadas
 Regional
 Funcionário da FUNAI
 Policial Civil
 Policial Federal
 Policial Militar
 Extrativista

Particulares

- Agricultor
 Caçador
 Fazendeiro
 Garimpeiro
 Madeireiro
 Missionário
 Pescador
 Posseiro
 Outros

V. SITUAÇÃO JURÍDICA

Inquérito Policial

- Sim Número _____ Em andamento Concluído data ____ \ ____ \ ____
 Não

Acompanhamento Jurídico da FUNAI

- Sim Advogado responsável _____
 Não

Providências Tomadas

VI. ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA

- FUNAI – Núcleo _____
Posto Indígena _____
 Missão Religiosa _____
 ONG _____
 Empresas _____
 Outros _____

VII. ATENDIMENTO

Espaço Físico \ Conforto

Excelente Bom Regular
 Ruim

Atenção do Funcionário da CGDDI

Excelente Bom Regular
 Ruim

Esclarecimento do papel da CGDDI

Excelente Bom Regular
 Ruim

Encaminhamento da questão pela CGDDI

Excelente Bom Regular
 Ruim

VIII. CONTATOS DA CGDDI

Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas

SEPS 702/902 - - Ed. Lex – Bloco A - Brasília – DF - CEP. 70390-025

Telefone. 61-313-3535 \ Fax. 61-322-7292

cgddi@funai.gov.br \ www.funai.gov.br

Coordenador Geral – Vilmar Guarany

Coordenador Substituto – Sebastião Terena

Articulador – Marcos Terena

Assessor Técnico - Perequê Vieira Pinto

Assistentes Administrativos - Vilson Terena – Mirian Terena

Estagiária de Secretariado – Paula Pereira

Comissão Nacional de Professores Indígenas / Ministério da Educação / Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena: tel (61) 410-8630; e-mail: klebermatos@mec.gov.br; coordenação editorial: Carlota Novaes e Kleber Gesteira Matos; contribuições: Fausto da Silva Mandulão, Susana Grillo Guimarães, Kleber Gesteira Matos, Carlota Novaes, Vilany Kehrlé, Ionice Lorenzoni, Natalina da Silva Messias, Eleonora de Paula, ANAI, FUNAI; revisão: Anna Tani; arte gráfica: Tânia Anaya.

O uso deste material exige citação obrigatória da fonte.

